

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	4

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	5
3.2 - Medições não contábeis	6
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	7
3.4 - Política de destinação dos resultados	8
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	9
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	10
3.7 - Nível de endividamento	11
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	12
3.9 - Outras informações relevantes	13

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	14
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	15
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	16
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	17
4.5 - Processos sigilosos relevantes	18
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	19
4.7 - Outras contingências relevantes	20
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	21

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	22
--	----

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	23
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	24
5.4 - Outras informações relevantes	25
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	26
6.3 - Breve histórico	27
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	28
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	29
6.7 - Outras informações relevantes	30
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	31
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	32
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	33
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	34
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	35
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	36
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	37
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	38
7.9 - Outras informações relevantes	39
8. Grupo econômico	
8.1 - Descrição do Grupo Econômico	40
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	41
8.3 - Operações de reestruturação	42
8.4 - Outras informações relevantes	43
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	44
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	45

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	46
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	47
9.2 - Outras informações relevantes	48
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	49
10.2 - Resultado operacional e financeiro	51
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	52
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	53
10.5 - Políticas contábeis críticas	54
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	56
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	57
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	58
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	59
10.10 - Plano de negócios	60
10.11 - Outros fatores com influência relevante	61
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	64
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	65
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	66
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	68
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	69
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	70
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	71
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	72
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	74
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	75

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	76
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	77
12.12 - Outras informações relevantes	78

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	79
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	81
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	82
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	83
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	84
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	85
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	86
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	87
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	88
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	89
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	90
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	91
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	92
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	93
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	94
13.16 - Outras informações relevantes	95

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	96
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	97
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	98

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	99
15. Controle	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	100
15.3 - Distribuição de capital	102
15.4 - Organograma dos acionistas	103
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	104
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	105
15.7 - Outras informações relevantes	106
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	107
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	108
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	109
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	110
17.2 - Aumentos do capital social	111
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	112
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	113
17.5 - Outras informações relevantes	114
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	115
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	116
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	117
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	118
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	119
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	120

Índice

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	121
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	122
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	123
18.10 - Outras informações relevantes	124
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	125
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	126
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	127
19.4 - Outras informações relevantes	128
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	129
20.2 - Outras informações relevantes	130
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	131
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	132
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	133
21.4 - Outras informações relevantes	134
22. Negócios extraordinários	
22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	135
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	136
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	137
22.4 - Outras informações relevantes	138

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	567-3		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Performance Auditoria e Consultoria Empresarial S/A		
CPF/CNPJ	41.968.512/0001-23		
Período de prestação de serviço	01/01/2009 a 30/03/2012		
Descrição do serviço contratado	<p>Prestação de serviços de auditoria contábil. Exame das demonstrações financeiras. Exame, elaboração e emissão de parecer dos auditores independentes baseados nas orientações e procedimentos emanados das normas brasileiras de auditoria nomeadamente na NBCT 11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis e a NBC P 1 – Normas Profissionais do Auditor Independente, emitidas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Planejamento para obtenção de segurança de que erros significativos sejam detectados (incluindo qualquer erro, fraude ou descumprimento de leis ou regulamentos). Revisão das informações trimestrais de cada exercício social. Apresentação dos seguintes relatórios: (i) demonstrações contábeis acompanhada do parecer do auditor independente, (ii) relatório de revisão especial e (iii) memorando de sugestões.</p>		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	<p>O montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, correspondente aos honorários pactuados foi de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Não foram pagos pelo emissor à empresa de auditoria contratada honorários relativos a outros serviços prestados.</p>		
Justificativa da substituição	<p>Não aplicável. Não houve substituição pelo emissor do auditor independente contratado nos 3 (três) últimos exercícios sociais.</p>		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	<p>Não aplicável. Não houve substituição pelo emissor do auditor independente contratado nos 3 (três) últimos exercícios sociais.</p>		
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
José Renato Andrade Mendonça	01/01/2009 a 30/03/2012	083.901.935-15	Rua do Ouvidor, nº 60, Edifício Baía do Rio Branco,, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20040-030, Telefone (021) 22219243, Fax (021) 22210032, e-mail: renato.mendonca@performanceonline.com.br

Possui auditor?

SIM

Código CVM

536-3

Tipo auditor

Nacional

Nome/Razão social

BKR Lopes, Machado Auditores

CPF/CNPJ

40.262.602/0001-31

Período de prestação de serviço

02/04/2012

Descrição do serviço contratado

Fornecer um parecer declarando-se o balanço patrimonial da ValetronS.A, e as respectivas demonstrações de resultados de resultados, das mutações, do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e valores adicionais representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2012, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, os fluxos de caixa e os valores acionados, correspondentes ao exercício encerrado naquela data, e se as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. E no que tange às informações trimestrais de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2012

Montante total da remuneração dos auditores

R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais)

Independentes segregado por serviço**Justificativa da substituição**

Cumprimento da IN 308 , artigo 31 da CVM.

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor

Não ocorreu discordância entre a razão apresentada pelo emissor e o auditor

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Paulo Sergio Machado Furtado	02/04/2012	181.177.247-15	Rua São José, 70, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20010-020, Telefone (021) 21565800, Fax (021) 22626806, e-mail: psmachado@bkr-lobesmachado.com.br

2.3 - Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não aplicável. O emissor não possui outras informações que julgue relevantes.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2011)	Exercício social (31/12/2010)
Patrimônio Líquido	2.940.957,18	3.297.700,85
Ativo Total	3.121.048,78	3.477.795,19
Resultado Líquido	356.000,00	-299.618,30
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	1.000	1.000
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	29.409.572,000000	3.297,700900
Resultado Líquido por Ação	-356,000000	-299,618300

3.2 - Medições não contábeis

3.2 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

O emissor não divulgou outras informações que não os demonstrativos exigidos pela legislação comercial. Portanto, os subitens são inaplicáveis.

- | | |
|----|--|
| a. | informar o valor das medições não contábeis. Não se aplica, porquanto não houve divulgação dessa natureza |
| b. | fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas Não se aplica, porquanto não houve divulgação dessa natureza |
| c. | explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações. Não se aplica, porquanto não houve divulgação dessa natureza |

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

3.3 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente¹. Não houve eventos subsequentes às últimas 3 (três) demonstrações financeiras.

¹ Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir a eventos subsequentes às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

3.4 - Política de destinação dos resultados

3.4 Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros.

Em conformidade com o disposto no artigo 196 da Lei 6.404/76, a Administração da Companhia propôs destinar uma parcela relativa ao saldo de lucro líquido dos exercícios à conta de Retenção de Lucros.

b. regras sobre distribuição de dividendos.

Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos não inferiores a 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzidos das destinações determinadas em assembléia.

c. periodicidade das distribuições de dividendos.

No exercício de 2010, não houve distribuição de dividendos.

Nos exercícios de 2009 e 2008, os dividendos foram deduzidos das destinações determinadas em assembléia. Em relação ao exercício de 2007 os dividendos foram distribuídos anualmente.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

Nos 3 (três) últimos exercícios não houve restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve distribuição de Dividendos

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

3.6 Informar se, nos 3 (três) últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores. Não foram declarados dividendos à conta de lucros retidos ou reservas nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

3.7 - Nível de endividamento

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há nível de endividamento

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica

3.9 - Outras informações relevantes

3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes. Não há informações sobre dívidas relevantes que mereçam destaque, e que já não estejam devidamente refletidas nas demonstrações financeiras.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a. ao emissor. Com relação ao emissor, os riscos são os mesmos enfrentados pelos investidores quando optam por aplicar no mercado organizado de transações com valores mobiliários. Uma vez que não existem projetos, não há como avaliar os riscos.

b. seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle.

Na avaliação dos administradores, não há riscos que mereçam comentários ou destaques, pois a empresa é não operacional.

c.a seus acionistas. Na avaliação dos administradores, não há riscos que mereçam comentários ou destaques pelos motivos já expostos

d. suas controladas e coligadas. Na avaliação dos administradores, não há riscos que mereçam comentários ou destaques.

e. a seus fornecedores. A sociedade não possui fornecedores relevantes ou significativos que mereçam comentários ou destaque, pois a empresa não tem fornecedores, a não ser os relativos a publicações e auditoria.

f. a seus clientes. A sociedade não atua na atividade mercantil. Não há clientes.

g. aos setores da economia nos quais o emissor atue. A Companhia não desenvolve atividades e não gera caixa operacional.

h. à regulação dos setores em que o emissor atue. A sociedade não está sujeita a qualquer outra regulação que não seja a da CVM e Bolsa de Valores.

i.aos países estrangeiros onde o emissor atue. A sociedade não atua no exterior.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

4.2 Em relação a cada um dos riscos acima mencionados, caso relevantes, comentar sobre eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

Não há identificação de riscos para todos os itens do tópico anterior.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

<p>4.3 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:</p>
<p>a. No momento a empresa, que é não operacional, não tem nenhum processo em juízo (Trabalhista, tributário ou civil), nem em vias de entrar em juízo.</p>
<p>b. Juízo: dado a resposta do item “A” este item não se aplica.</p>
<p>c. data de instauração: dado a resposta do item “A” este item não se aplica.</p>
<p>d. partes no processo: dado a resposta do item “A” este item não se aplica.</p>
<p>e. valores, bens ou direitos envolvidos : dado a resposta do item “A” este item não se aplica.</p>
<p>f. principais fatos: dado a resposta do item “A” este item não se aplica.</p>
<p>g. se a chance de perda é: dado a resposta do item “A” este item não se aplica.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Provável: dado a resposta do item “A” este item não se aplica.
<ul style="list-style-type: none"> • Possível : dado a resposta do item “A” este item não se aplica.
<ul style="list-style-type: none"> • Remota: dado a resposta do item “A” este item não se aplica.
<p>h. análise do impacto em caso de perda do processo: dado a resposta do item “A” este item não se aplica.</p>
<p>i. valor provisionado, se houver provisão: dado a resposta do item “A” este item não se aplica.</p>
<p>Não aplicável, este subitem e respectivas letras. O emissor não é parte em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas. O emissor não possui controladas.</p>

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:
a. juízo
b. instância
c. data de instauração
d. partes no processo
e. valores, bens ou direitos envolvidos
f. principais fatos
g. se a chance de perda é:
i. provável
ii. possível
iii. remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo
i. valor provisionado, se houver provisão
Não se aplica nenhuma das hipóteses, na medida em que o emissor não figura como parte em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não aplicável. O emissor não é parte em processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

a. valores envolvidos. dado a resposta do item “4.3 – a”, este item não se aplica

b. valor provisionado, se houver : dado a resposta do item “4.3 – a”, este item não se aplica

c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência

Não aplicável. O emissor não é parte em processo judicial, administrativo ou arbitral repetitivo ou conexo, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte.

4.7 - Outras contingências relevantes

4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não aplicável. Não existem outras contingências relevantes.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

4.8 Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

- a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos
- b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários
- c. hipóteses de cancelamento de registro
- d. outras questões do interesse dos investidores

Não se aplicam os itens acima. O emissor tem origem brasileira e seus valores mobiliários sempre foram custodiados no Brasil. Não existe a previsão desta situação ser alterada.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

5.1 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Não há riscos de mercado visto que a empresa não se encontra engajada em nenhuma atividade operacional/comercial tampouco tem seus ativos ou passivos atrelados à variação cambial ou de taxa de juros.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

5.2 Descrever a política de gerenciamento de riscos de mercado adotada pelo emissor, seus objetivos, estratégias e instrumentos, indicando:
a. riscos para os quais se busca proteção. Não há instrumentos de proteção de riscos.
b. estratégia de proteção patrimonial (hedge). Não se aplica, porquanto o emissor não adota a política de hedge.
c. instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge). Não há instrumentos.
d. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos. Não há parâmetros, porquanto não há instrumentos.
e. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos. Não há parâmetros, porquanto não há instrumentos de hedge.
f. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos. Não há estrutura organizacional, porquanto não há instrumentos de hedge.
g. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada. Não há parâmetros, porquanto não há políticas a serem acompanhadas por controles internos.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

5.3 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada.

A administração da companhia acredita que não houve alterações significativas em relação aos últimos exercícios sociais.

5.4 - Outras informações relevantes

5.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

De acordo com o conhecimento da administração, não há outras informações relevantes para o propósito do presente formulário.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	14/04/1997
Forma de Constituição do Emissor	Constituída como uma sociedade anônima de capital aberto
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	23/04/1997

6.3 - Breve histórico

6.3 Breve histórico do emissor

A Valetron S.A. foi constituída em 14 de abril de 1997.

Em 23 de abril de 1997 foi concedido à Valetron o registro de companhia de capital aberto.

Suas ações, atualmente, são escrituradas pelo Banco Opportunity S.A.

As atividades realizadas pela Companhia são conduzidas diretamente por sua administração, uma vez que a Companhia não apresenta quadro de funcionários.

A Companhia desde a data de sua constituição é uma holding não financeira com participação de controle indireto na Opportunity Anafi S.A. e Elétron S.A. que, por sua vez, têm participação minoritária na Valepar S.A..

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

<p>6.5 Descrever os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, pelos quais tenham passado o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas, indicando¹:</p>
<p>a. Evento</p> <p>Nos 3 (três) últimos exercícios sociais a Valetron S.A. não participou de eventos, reorganizações societárias como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes.</p>
<p>b. principais condições do negócio</p> <p>Não se aplica.</p>
<p>c. sociedades envolvidas</p> <p>Não se aplica.</p>
<p>d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor</p> <p>Não se aplica.</p>
<p>e. quadro societário antes e depois da operação</p> <p>Não se aplica.</p>

¹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

6.6 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

Não aplicável. Não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial pelo emissor nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

6.7 - Outras informações relevantes

6.7 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Não há outras informações que se julguem relevantes.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

7.1 Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Companhia não desenvolve atividades operacionais e não gera caixa operacional. Não tem subsidiária operacional.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

<p>7.2 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações¹:</p> <p>Não há divulgação por segmento operacional nos últimos 3 (três) exercícios.</p>
<p>a. produtos e serviços comercializados.</p> <p>Não há produtos ou serviços comercializados nos últimos 3 (três) exercícios.</p>
<p>b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor.</p> <p>Não há receita líquida do emissor em decorrência de produtos ou serviços comercializados nos últimos 3 (três) anos.</p>
<p>c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor. Não há produtos ou serviços comercializados.</p>

¹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

7.3 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:
<p>a. características do processo de produção.</p> <p>Não há processo de produção, porquanto não faz parte do objeto da sociedade.</p>
<p>b. características do processo de distribuição</p> <p>Não há processo de distribuição, porquanto não faz parte do objeto da sociedade.</p>
<p>c. características dos mercados de atuação, em especial: A Companhia não desenvolve atividades e não gera caixa operacional.</p>
<p>1. participação em cada um dos mercados.</p> <p>Não se aplica em função do já disposto nos itens anteriores.</p>
<p>2. condições de competição nos mercados.</p> <p>Não se aplica em função do já disposto nos itens anteriores.</p>
<p>d. eventual sazonalidade.</p> <p>Não se aplica em função do já disposto nos itens anteriores.</p>
<p>e. principais insumos e matérias primas, informando:</p> <p>Não se aplica, porquanto a sociedade não desenvolve atividade mercantil ou de produção.</p>
<p>1. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável.</p> <p>Não se aplica, porquanto a sociedade não desenvolve atividade mercantil ou de produção.</p>
<p>2. eventual dependência de poucos fornecedores.</p> <p>Não se aplica, porquanto a sociedade não desenvolve atividade mercantil ou de produção.</p>
<p>3. eventual volatilidade em seus preços.</p> <p>Não se aplica, porquanto a sociedade não desenvolve atividade mercantil ou de produção.</p>

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

7.4 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando¹:

Não se aplica, porquanto a sociedade não desenvolve atividade mercantil ou de produção.

a. montante total de receitas provenientes do cliente.

Não se aplica, porquanto a sociedade não desenvolve atividade mercantil ou de produção.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente. Não se aplica, porquanto a sociedade não desenvolve atividade mercantil ou de produção.

¹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

7.5 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

A Sociedade não está sujeita a regulação estatal, exceto às normas emanadas da CVM e Bolsa de Valores.

- a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações.

Não se aplica, porquanto a sociedade não desenvolve atividade mercantil ou de produção, e, nesse sentido, está em dia com as suas obrigações.

- b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental.

Não se aplica, porquanto a sociedade não desenvolve atividade mercantil ou de produção, e, nesse sentido, está em dia com as suas obrigações.

- c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades. Não se aplica, porquanto a sociedade não desenvolve atividade em que não há dependências de tais contratos.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

<p>7.6 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar¹:</p> <p>Não se aplica, porquanto a sociedade não desenvolve atividade mercantil ou de produção.</p>
<p>a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor.</p> <p>Não se aplica, porquanto a sociedade não desenvolve atividade mercantil ou de produção.</p>
<p>b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor.</p> <p>Não se aplica, porquanto a sociedade não desenvolve atividade mercantil ou de produção.</p>
<p>c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor.</p> <p>Não se aplica, porquanto a sociedade não desenvolve atividade mercantil ou de produção, ao tempo em que não atua no mercado internacional.</p>

¹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

7.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor.

Não se aplica. A sociedade não atua no mercado externo.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

7.8 Descrever relações de longo prazo relevantes do emissor que não figurem em outra parte deste formulário.

Não existem relações de longo prazo que o emissor julgue relevantes.

7.9 - Outras informações relevantes

7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes. Não há, naquilo que toca o conhecimento da administração, outras informações relevantes que mereçam destaques ou comentários.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

8.1. Descrever o grupo econômico em que se insere o emissor, indicando:
A Companhia não participa de Grupo Econômico.

8.2 - Organograma do Grupo Econômico

8.2. Caso o emissor deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere o emissor, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não aplicável. O emissor não participa de um Grupo Econômico

8.3 - Operações de reestruturação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

8. Grupo econômico 8.3 - Operações de reestruturação 8.3. Descrever as operações de reestruturação, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, ocorridas no grupo
Não aplicável. O emissor não participa de um Grupo Econômico.

8.4 - Outras informações relevantes

8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não aplicável. O emissor não possui outras informações que julgue relevantes.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Não se aplica. A companhia não tem participação em outras sociedades

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

9. Ativos relevantes 9.1.a - Ativos imobilizados 9.1.a - Ativos imobilizados a. ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização. A sociedade não possui com base na última demonstração financeira ativos não circulantes dessa natureza que sejam relacionados com o desenvolvimento de suas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

9. Ativos relevantes 9.1.b - Patentes/marcas/licenças 9. Ativos relevantes 9.1.b - Patentes/marcas/licenças b. patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, informando: Não há patentes, franquias ou contratos de transferência de tecnologia nos quais a sociedade é parte contratante.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Opportunity Anafi Participacoes S.A.	02.992.366/0001-10	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	(i) participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, adonista ou quotista; (ii) participação em empreendimentos imobiliários; e (iii) participação como quotista, em fundos de investimento regularmente constituídos.	31,600000
31/12/2012	0,000000	0,000000						
31/12/2011	-6,564000	0,000000						
31/12/2010	-6,544000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
As ações foram adquiridas ao longo do tempo, e, na avaliação da administração possuem potencial de valorização.								

9.2 - Outras informações relevantes

9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes. Na avaliação da administração, não há outras informações relevantes que mereçam destaques e que não estejam já publicadas em notas explicativas dos balanços.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

10.1 Os diretores devem comentar sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia possui 31,60% (40,28% em 31/12/10) do capital total da Opportunity Anafi Participações S.A., empresa de capital fechado que possui 99,97% do capital votante da Elétron S.A., empresa de capital aberto que detém 0,0292% do capital total da Valepar S.A., empresa de capital fechado com participação no capital social da Vale S.A. A companhia não desenvolve atividades e não gera caixa operacional. A empresa tem como única fonte de recursos dividendos recebidos pela sua companhia investida.

b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

i. Hipóteses de resgate

Não se aplica, pois não há programa de resgate de ações.

ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate

Não se aplica, pois não há programa de resgate de ações.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A companhia é uma holding não-operacional e não está em fase de novos investimentos. Suas necessidades de capital de giro foram supridas por dividendos recebidos. A companhia não possui dívidas com terceiros aí incluídas eventuais débitos fiscais e trabalhistas.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Atualmente a principal fonte de recursos são os dividendos recebidos.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A companhia não tem intenção de utilizar financiamentos com terceiros para cobertura de deficiências de liquidez.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Não se aplica em razão da companhia não possuir dívida com terceiros.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Não há contratos celebrados.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há contratos celebrados.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em R\$ Mil	Controladora			Consolidado Proporcional		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Ativo Circulante	204	355	436	3.750	4.304	436
Ativo Não circulante	2.917	3.122	3.341	3.286	3.992	3.341
Total do Ativo	3.121	3.477	3.777	6.986	8.296	3.777
Passivo Circulante	180	180	180	232	290	180
Passivo Não circulante	0	0	0	3.813	4.706	0
Patrimônio Líquido	2.941	3.298	3.597	2.941	3.300	3.597
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	3.121	3.478	3.777	6.986	8.296	3.777
Receitas (despesas) operacionais:						
Receitas financeiras	28	29	25	807	856	692
Resultado de equivalência patrimonial	-857	-952	88	0	0	0
Despesas gerais e administrativas	-174	-105	-87	-1.604	-1.673	-620
Despesas tributárias	-6	-9	-5	-28	-32	-18
Outras receitas operacionais	652	738	1.154	666	738	1.154
Lucro operacional	-299	-299	1.175	-159	-111	1.208
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	-357	-299	1.175	-159	-111	1.208
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	-198	-188	-33
Lucro (Prejuízo) do Exercício	-357	-299	1.175	-357	-299	1.175

iii Grau de subordinação entre as dívidas

Não se aplica, pois não contratos de empréstimos celebrados.

iii. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Não há restrições impostas à companhia.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não se aplica, pois não contratos de empréstimos celebrados.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

O capital social está representado por 1.000 ações ordinárias, sem valor nominal. A Companhia poderá aumentar o seu capital social, independentemente de decisão em assembléia, até o limite de R\$1.500.000 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 Os diretores devem comentar^{1 2}:

- a. resultados das operações do emissor, em especial:
 - a. descrição de quaisquer componentes importantes da receita
A receita da companhia é composta de receitas financeiras e de impactos contábeis oriundos do investimento.
 - ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais
Os efeitos econômicos e financeiros que afetam a sua companhia investida.
- b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços
Não há impactos diretos por não haver atividades operacionais.
- c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor
Não há impactos diretos por não haver atividades operacionais.

¹Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

² Sempre que possível, os diretores devem comentar também neste campo sobre as principais tendências conhecidas, incertezas, compromissos ou eventos que possam ter um efeito relevante nas condições financeiras e patrimoniais do emissor, e em especial, em seu resultado, sua receita, sua lucratividade, e nas condições e disponibilidade de fontes de financiamento.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve alienação ou introdução de segmento operacional relevante no exercício.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c. eventos ou operações não usuais

Não existiram eventos ou operações não usuais com efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da companhia.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

10.4 Os diretores devem comentar¹:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei no. 11.638, alterada pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que modificaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. Essas Leis tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB", e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelos órgãos reguladores em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. A aplicação das referidas Leis são obrigatórias para demonstrações contábeis anuais de exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2008.

Na elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2010 e de 2009, a Companhia adotou as alterações na legislação societária introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

As mudanças na Lei das Sociedades por Ações não trouxeram impactos significativos sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2011, não há ressalvas, limitações de escopo ou mesmo parágrafos de ênfase no parecer do auditor independente.

¹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

a. Apuração do resultado (controladora e consolidado proporcional)

O resultado é apurado pelo regime de competência.

b. Disponibilidades (controladora e consolidado proporcional)

Refere-se ao numerário em conta bancária, com risco insignificante de mudança de valor.

c. Aplicações financeiras (controladora e consolidado proporcional)

Referem-se a aplicações financeiras de curto prazo mensuradas ao valor justo por meio do resultado. Estas aplicações financeiras estão registradas ao valor nominal, acrescidos dos rendimentos "pro-rata temporis" até a data do encerramento do exercício.

d. Impostos a recuperar (controladora e consolidado proporcional)

São demonstrados pelos valores de custo atualizados pela taxa Selic, até a data de encerramento do exercício.

e. Investimento (controladora e consolidado proporcional)

A participação em coligada está registrada pelo método da equivalência patrimonial.

f. Passivo circulante e não circulante (controladora e consolidado proporcional)

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

g. Imposto de renda e contribuição social (controladora e consolidado proporcional)

São calculados e registrados com base nas alíquotas e critérios fiscais vigentes na data de elaboração das demonstrações contábeis. A Companhia adota o regime de apuração pelo lucro real, onde o imposto de renda é calculado com base na alíquota de 15%, acrescido de adicional de 10%, sobre a parcela do lucro que exceder a R\$ 240 mil ano ou R\$ 20 mil mês. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada com base na alíquota de 9%.

A Companhia não apurou lucro tributável e, conseqüentemente, não obteve base de cálculo positiva para imposto de renda e contribuição social no exercício de 2010.

h. Estimativas contábeis (controladora e consolidado proporcional)

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem a mensuração de

10.5 - Políticas contábeis críticas

instrumentos financeiros, provisão para perdas em ativos, avaliações de riscos em contingências, provisões para imposto de renda e contribuição social e outras avaliações similares. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e as premissas trimestralmente.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

10.6 Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Os controles internos adotados pela Companhia asseguram grau de eficiência adequado ao porte da mesma para a elaboração de demonstrações financeiras que representam, da melhor forma, a sua situação patrimonial, financeira e econômica, dentro das práticas contábeis exigidas pela legislação em vigor, sendo dessa forma suficientemente confiável para que as demonstrações financeiras estejam livres de erros materiais.

b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Não houve qualquer recomendação da auditoria.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

10.7 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar¹:

Não se aplica em razão do emissor não ter realizado oferta pública nos últimos 5 (cinco) anos.

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não se aplica em razão do emissor não ter realizado oferta pública nos últimos 5 (cinco) anos.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não se aplica em razão do emissor não ter realizado oferta pública nos últimos 5 (cinco) anos.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não se aplica em razão do emissor não ter realizado oferta pública nos últimos 5 (cinco) anos.

¹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando¹:

- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (**off-balance sheet items**), tais como:
 - i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
 - ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
 - i. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
 - iv. contratos de construção não terminada
 - i. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

- i. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A companhia não possui ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.

¹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
Não se aplica em razão da companhia não possuir ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.

b. natureza e o propósito da operação
Não se aplica em razão da companhia não possuir ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não se aplica em razão da companhia não possuir ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.

10.10 - Plano de negócios

10.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não existe previsão de novos investimentos.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A companhia não pretende realizar financiamentos.

i. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos em andamento ou previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não se aplica

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não se aplica em razão da companhia não realizar atividade operacional

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica em razão da companhia não realizar atividade operacional

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não se aplica em razão da companhia não realizar atividade operacional

10.11 - Outros fatores com influência relevante

10.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

A controlada indireta Elétron S.A. (“Elétron”) ingressou em dezembro/2009 com ação indenizatória contra a Litel Participações S.A. (“Litel”) e outras, pedindo: (i) o ressarcimento pelos prejuízos decorrentes da diminuição de sua participação no capital social da Valepar S.A. (“Valepar”), considerada à época do ilícito o aumento de capital realizado sem causa, abrangendo os lucros cessantes, a serem apurados em perícia, devendo o valor ser devidamente corrigido e acrescido de juros; (ii) Caso não se reconheça a ausência de causa do Aumento de Capital e que apenas parte da diluição teria sido injustificada, condenar as Rés ao pagamento de indenização à Elétron pelos prejuízos apontados no item (i), quais sejam, aqueles consubstanciados na diminuição de sua participação no capital social da Valepar, abrangendo os lucros cessantes, no montante correspondente ao excesso de valor atribuído às ações da Vale conferidas ao capital da Valepar, a serem apurados em perícia, devendo o valor ser devidamente corrigido. A ação foi julgada extinta sem apreciação do mérito, em razão do entendimento de que o litígio entre as partes está abrangido por cláusula compromissória constante do Acordo de Acionistas da Valepar e, que, portanto deve ser dirimido em sede de Arbitragem. A referida sentença de extinção condenou a Elétron ao pagamento das custas judiciais (aproximadamente R\$ 25 – maior parte já desembolsada pela Elétron quando da propositura da ação) e honorários advocatícios no percentual de 15% do valor da causa (o valor atribuído à causa foi de R\$ 1.000). Contra a referida sentença, a Elétron interpôs recurso de apelação ao qual foi negado provimento. Posteriormente, em junho de 2010, a Elétron concordou em prosseguir com seu pleito indenizatório em processo arbitral, tendo formulado requerimento de arbitragem perante o Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem – CBMA. As partes Requerente e Requeridas já formalizaram a indicação dos seus árbitros, que foram aceitos pelas partes contrárias e indicaram o árbitro presidente. Em 29/09/11, o árbitro presidente renunciou à presidência do Tribunal Arbitral, estando pendente a indicação do árbitro que presidirá a arbitragem. A chance de êxito do processo arbitral é avaliada como possível.

A Elétron iniciou processo arbitral contra a Litel Participações S.A e a Bradespar S.A, em que pretende: (i) sejam as requeridas condenadas, solidariamente, a transferirem à requerente em até 10 dias após a data da sentença arbitral, na proporção que as requeridas venham a segregar ou, na falta de tal segregação, na proporção de 50% para cada requerida ou conforme venha a ser determinado pelo tribunal arbitral, uma quantidade de ações ordinárias afetadas que, no total, corresponda a R\$ 100.000 (cem milhões de reais), acrescidos de atualização monetária e juros a serem fixados pelo Tribunal Arbitral (computados desde a data da liquidação financeira do Leilão – 09/05/97 – até a data do exercício da Opção de Compra – 18/06/97), quantidade essa a ser determinada com base no preço final obtido no leilão, como dispõe o item 8.5.1 do Acordo de Acionista, e ajustada em razão de quaisquer bonificações, grupamentos e desdobramentos ocorridos desde então, dando-se tal transferência em contrapartida ao pagamento do valor apurado e produzindo a decisão arbitral todos os efeitos de direito necessários à transferência de titularidade das referidas ações para a requerente; (ii) adicionalmente, sejam condenadas a ressarcir à requerente os valores recebidos pela requeridas, a título de dividendos e juros sobre capital próprio relativos às ações ordinárias afetadas que deveriam ter sido transferidas em decorrência da opção de compra (considerando eventuais bonificações, grupamentos ou desmembramentos), a serem apurados em perícia, em qualquer caso acrescidos de correção monetária e juros, contados da data dos respectivos recebimentos dos valores até o efetivo reembolso, segundo índice e taxa a serem definidos oportunamente; e ao pagamento de juros de mora a serem fixados pelo tribunal arbitral, computados desde o momento do inadimplemento contratual, bem como prejuízos resultantes de tal inadimplemento contratual, incluindo lucros cessantes e, dentre outros, custas, honorários e demais despesas incorridas com o objetivo de obter o cumprimento das obrigações objeto da arbitragem.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Em 18/12/09, o Tribunal Arbitral reconheceu, por unanimidade (i) que a opção foi validamente exercida pela Elétron em 18/06/97; (ii) que, embora a Elétron tenha exercido a opção, as Requeridas deixaram de segregar as ações, impedindo a execução do contrato; (iii) que a titular do direito à Opção é a Elétron; (iv) que o tribunal arbitral “é competente para suprir a vontade das Partes e determinar a transferência das ações e o pagamento do preço devido, bem como para resolver sobre indenização correspondente às perdas e danos decorrentes da inocorrência da opção de compra”; e (v) que “o momento da entrega das ações, o respectivo número e o respectivo valor atualizado, bem como o eventual ressarcimento de danos serão objeto de sentença ulterior, ao termo de contraditório em que as Partes produzirão as provas que julgarem necessárias”.

Em 05/09/11, o Tribunal Arbitral proferiu Sentença Final, complementada em 03/10/11, reconhecendo o direito da Elétron à aquisição de 37.500.000 ações ordinárias da Valepar (as “Ações da Opção”), ao preço de R\$ 632.007.281,66, montante que deve ser atualizado pela UFIR-RJ a partir de 12/06/07 até a data do efetivo pagamento (o “Preço de Compra das Ações”). O Tribunal Arbitral negou os pedidos da Elétron de indenização por lucros cessantes e a restituição à Elétron dos dividendos e juros sobre capital próprio pagos às Ações da Opção entre 18/06/97 até 11/06/07. Os dividendos e JCP pagos às Ações da Opção entre 11/06/07 e a data da efetiva transferência das Ações devem ser restituídos à Elétron corrigidos pelo CDI, tendo sido autorizada a compensação de tais valores com o Preço de Compra das Ações. Foi conferido à Litel e à Bradespar prazo de 10 dias para que chegassem a um acordo quanto ao percentual de cada uma no rateio e segregação das Ações da Opção, sob pena da Elétron poder exigir a transferência da totalidade das Ações da Opção de qualquer uma delas. O prazo para que fossem segregadas as Ações venceu em 14.10.2011 sem que as Requeridas efetivassem a segregação.

Em 18/03/10, Litel e Bradespar ajuizaram ações judiciais pleiteando a anulação da sentença arbitral, com a formação de novo Tribunal Arbitral. O Juízo da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro inicialmente negou liminar para suspender a arbitragem, mas posteriormente a deferiu. Essa decisão foi cassada, por unanimidade, pela 20ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que determinou o prosseguimento da arbitragem. O Superior Tribunal de Justiça confirmou a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, indeferindo, igualmente, o pedido de Litel e Bradespar e determinando o prosseguimento da arbitragem.

Em 28/02/11, a Elétron e sua controladora, Opportunity Anafi Participações S.A., ajuizaram ação indenizatória contra Litel e sua controladora, a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ, além da Bradespar, requerendo indenização pelos danos materiais e morais causados à Elétron em razão de campanha difamatória orquestrada na imprensa com base em dados fraudados, com o escopo de criar simulacro de suspeição em torno da imparcialidade do Ministro Francisco Rezek, que funcionou como árbitro presidente do processo arbitral movido pela Elétron contra Litel e Bradespar. Até o momento, o processo se encontra em fase de instrução, não tendo sido proferida sentença.

Independente do resultado da referida contingência ativa não foi reconhecido nas demonstrações contábeis qualquer valor referente a mesma, uma vez que sua realização independe do controle da Companhia e de sua controlada indireta Elétron S.A., podendo tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

IV – Parecer dos auditores independentes

A Valetron S.A. disponibilizou a partir de 30/03/2012 no site da CVM o parecer dos auditores independentes, constante do inciso IV.

V – Parecer do conselho fiscal, inclusive votos dissidentes, se houver.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

A Companhia não possui conselho fiscal instalado.

- i. Formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP
A Valetron S.A. disponibilizou a partir de 30/03/2012 no site da CVM o parecer dos auditores independentes, constante do inciso IV.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1. As projeções devem identificar: O emissor não faz projeções e nem divulga projeções.
a. objeto da projeção. Dado a resposta acima, o item não se aplica
b. período projetado e o prazo de validade da projeção. Dado a resposta acima, o item não se aplica
c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle. Dado a resposta acima, o item não se aplica
d. valores dos indicadores que são objeto da previsão ¹ . Dado a resposta acima, o item não se aplica

¹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

Não houve publicação ou divulgação sobre projeções e evolução de seus indicadores.

- a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário. Dado a resposta acima, o item não se aplica
- b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções. Dado a resposta acima, o item não se aplica
- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas. Dado a resposta acima, o item não se aplica

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

12.1. Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

i. atribuições de cada órgão e comitê

A Valetron S.A. não possui comitês instalados e os seus órgãos de administração são: o conselho de administração e a diretoria.

As atribuições do conselho de administração são: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (ii) eleger e destituir os diretores da Companhia, fixando-lhes as atribuições que não estejam, especificamente, prevista neste Estatuto ou na lei; (iii) fiscalizar a gestão dos diretores; examinar, a qualquer tempo, os livros, papéis e outros documentos da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros atos; (iv) convocar a assembléia geral quando julgar conveniente ou necessário, ou nos casos do artigo 132 da Lei nº 6.404 de 5.12.1976, (v) aprovar aumento do capital social, até o limite autorizado, nos termos do artigo 6º deste Estatuto Social, estabelecendo o tipo, forma, espécie e preço de emissão das ações e demais condições; (vi) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; (vii) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia; (viii) apresentar à assembléia geral propostas de destinação dos lucros sociais, observado o disposto no artigo 17, abaixo, e de alterações estatutárias; (ix) fixar os limites dentro dos quais a Diretoria fica autorizada a promover a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, observado o disposto no parágrafo 4º do artigo 11, deste Estatuto; e (x) deliberar, a qualquer tempo, sobre a emissão de bônus de subscrição, notas promissórias para oferta pública ou outros valores mobiliários, ou a submissão das ações da companhia ao regime de depósito para comercialização dos respectivos certificados (“Depositary Receipt”), nos termos da Lei.

As atribuições da diretoria são: (i) administrar os negócios sociais em geral, praticar todos os atos necessários ou convenientes para esta administração, ressalvados aqueles para os quais a competência seja, por lei ou pelo estatuto, atribuída à assembléia geral ou ao conselho de administração. Estão expressamente vedados, sendo considerados nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, procurador, ou funcionário que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela diretoria, em reunião, obedecidos os limites fixados pelo conselho de administração. (ii) outorgar mandatos para fins específicos ou por prazo determinado, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula “ad judicium”.

- i. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

Não aplicável. Nunca houve instalação de conselho fiscal e criação de comitês na Valetron S.A..

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

ii. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

Não há avaliação formalizada, prevista no estatuto social da Companhia para o desempenho do conselho de administração e diretoria. Contudo, os órgãos da administração da Valetron S.A. são independentes e cada integrante é responsável dentro de suas competências e limites pelo seu próprio desempenho de modo a atender os interesses da Companhia e de seus acionistas.

iii. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Companhia terá uma Diretoria constituída de, no mínimo 2 (dois) diretores e no máximo 5 (cinco), acionistas ou não, todos residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração. É a seguinte a competência específica de cada um dos membros da Diretoria:

Do Diretor Administrativo - a execução da política, das diretrizes e das atividades de administração de material e serviços da Sociedade, conforme especificado pelo Conselho de Administração.

Do Diretor Econômico- Financeiro - a execução da política, das diretrizes e das atividades econômico-financeiras e contábeis da Sociedade, conforme especificado pelo Conselho de Administração.

Do Diretor de Operações - a execução da política, diretrizes e atividades relacionadas com operações de investimentos, conforme especificado pelo Conselho de Administração.

Do Diretor de Recursos Humanos - a execução da política, das diretrizes e das atividades de administração de pessoal, conforme especificado pelo Conselho de Administração.

Do Diretor Técnico - a execução da política, das diretrizes e das atividades de planejamento e coordenação da implantação e expansão dos estudos e análises, conforme especificado pelo Conselho de Administração.

iv. mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

Não há avaliação formalizada, prevista no estatuto social da Companhia para o desempenho do conselho de administração e diretoria. Contudo, os órgãos da administração da Valetron S.A. são independentes e cada integrante é responsável dentro de suas competências e limites pelo seu próprio desempenho de modo a atender os interesses da Companhia e de seus acionistas.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

a. prazos de convocação

O prazo de convocação obedece a disposição prevista no artigo 124, §1º, inciso II da lei 6.404/76, considerando que o prazo de antecedência da primeira convocação será de 15 (quinze) dias e o da segunda convocação de 08 (oito) dias.

b. competências

A Assembléia Geral tem poderes para decidir, extraordinariamente, sobre os interesses sociais da Companhia e sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia. As assembleias gerais ordinárias se realizarão dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise.

Sede - Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), Centro, CEP: 20030-905, Rio de Janeiro, RJ.

Nas páginas da CVM e BMF&Bovespa.

www.valetron.com.br

d. identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Não aplicável. O emissor não faz pedidos públicos de procuração na forma da Instrução Normativa CVM 481/2009.

f. formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

As procurações devem ser depositadas na sede social da Companhia, com antecedência de 48 horas da data da realização da assembleia geral. São aceitas procurações por meio eletrônico, desde que atendido o prazo de antecedência de 48 horas para encaminhamento do documento.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2011	Demonstrações Financeiras	Diário Mercantil - RJ	30/03/2012
		Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - RJ	30/03/2012
31/12/2010	Demonstrações Financeiras	DIÁRIO OFICIAL E DIÁRIO MERCANTIL - RJ	11/04/2010

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

12.4. Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:
a. frequência das reuniões O conselho de administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, e, extraordinariamente, sempre que necessário.
b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho Não aplicável. Não existe restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho de administração. A Companhia não tem acordo de acionistas.
c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas reuniões de conselho de administração, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

12.5. Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem

Não aplicável, uma vez que não existe no estatuto social do emissor, disposição sobre cláusula compromissória.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
José Raul Sant'Anna	54	Pertence apenas à Diretoria	18/05/2012	2 anos
548.255.047-87	economista	Diretor Economico Financeiro e de Dados	18/05/2012	Sim
Não ocupa outros cargos e funções no emissor.				
Leonardo Guimarães Pinto	33	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2012	2 anos
082.887.307-01	Contador	Membro do Conselho de Administração.	30/04/2012	Sim
Não ocupa outros cargos e funções no emissor				
MARCOS NASCIMENTO FERREIRA	46	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2012	2 anos
489.614.185-72	Engenheiro	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	30/04/2012	Sim
Não ocupa outros cargos e funções no emissor				
Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim	55	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	18/05/2012	2 anos
654.298.507-72	Economista	Diretora de Relações com Investidores e de Operações	18/05/2012	Sim
Presidente do Conselho de Administração				
Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim	55	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2012	2 anos
654.298.507-72	Economista	Presidente do Conselho de Administração	30/04/2012	Sim
Diretora de Relações com Investidores e de Operações				

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

José Raul Sant'Anna - 548.255.047-87

JOSÉ RAUL SANT'ANNA - 54 anos, brasileiro, atualmente é sócio administrador da Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda., bem como administrador do Opportunity Investimentos Privados Ltda. Nas Companhias Opportunity Anafi Participações S.A, Belapart S.A, Elétron S.A, Sudeste S.A e Valetron S.A é Diretor Econômico-financeiro. É de Diretor de Operações e de Relação com Investidores da Alef S.A. É Diretor Econômico- Financeiro e Membro do Conselho de Administração da Betapart Participações S.A. Na Prompt Participações S.A é Diretor de Relação com Investidores. Na Companhia Numeral 80 Participações S.A ocupa o cargo de Suplente do Conselho de Administração. Na Santos Brasil Participações S.A ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. qualquer condenação criminal - Não aplicável. José Raul Sant'Anna não tem condenação criminal. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - Não aplicável. José Raul Sant'Anna não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer - Não aplicável. José Raul Sant'Anna não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.

Leonardo Guimarães Pinto - 082.887.307-01

LEONARDO GUIMARÃES PINTO - 33 anos, brasileiro, é atualmente membro do Conselho de Administração do Opportunity Anafi Participações S.A. Pertence ao membro do Conselho de Administração da Gama Participações S.A, Elétron S.A e Valetron S.A. Também pertence ao membro do Conselho Fiscal da Santos Brasil Participações S.A Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. qualquer condenação criminal - Não aplicável. Leonardo Guimarães Pinto não tem condenação criminal. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - Não aplicável. Leonardo Guimarães Pinto não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer - Não aplicável. Leonardo Guimarães Pinto não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa

MARCOS NASCIMENTO FERREIRA - 489.614.185-72

MARCOS NASCIMENTO FERREIRA – 46 anos, brasileiro, engenheiro, é atualmente administrador da Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda., bem como administrador do Opportunity Investimentos Privados Ltda. É Vice-Presidente do Conselho de Administração da Opportunity Anafi Participações S.A. É Vice-Presidente do Conselho de Administração da 524 Participações S.A., da Belapart S.A, Elétron S.A. e Valetron S.A. É membro do Conselho de Administração da Sudeste S.A, Alef S.A e Santos Brasil Participações S.A, bem como da Numeral 80 Participações S.A. Atualmente é Diretor de Operações e de Relações com Investidores da Ligatubol S.A. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. qualquer condenação criminal – Não aplicável. Marcos Nascimento Ferreira não tem condenação criminal. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não aplicável. Marcos Nascimento Ferreira não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Não aplicável. Marcos Nascimento Ferreira não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.

Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim - 654.298.507-72

Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim - 654.298.507-72

MARIA AMALIA DELFIM DE MELO COUTRIM – 55 anos, Brasileira, formada em economia pela Universidade Federal Rural do rio de Janeiro. Foi sócia e Diretora do Banco Icatu S.A, possui mais de 10 anos de experiência em análise de empresas. É administradora da Opportunity Equity Partners Administradora de Recursos Ltda. desde dezembro de 2010. Atualmente ocupa cargo de Presidente do Conselho de Administração da Opportunity Anafi Participações S.A e da 524 Participações S.A que ainda é Diretora Presidente e de Relações com Investidores. Foi na Araucária Participações S.A Diretora de relações com Investidores no período entre 12/08/2005 até 17/06/2009 e Vice-Presidente do Conselho de Administração do Conselho de Administração no período de 29/04/2005 até 17/06/2009. É Presidente do Conselho de Administração e Diretora de Relação com Investidores e de Operações da Belapart S.A. É Presidente do Conselho de Administração da Betapart Participações S.A e da Elétron S.A que também é Diretora de Relação com Investidores e de Operações. Ocupa o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Forpart S.A, Gama Participações S.A, Ligatubol S.A e Parcom Participações S.A. Na Companhia Prompt Participações S.A além de Vice-Presidente do Conselho de Administração é Diretora Econômico-Financeira. Na Sudeste S.A é Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretora de Relação com Investidores e de Operações. Já Valetron S.A é Presidente do Conselho de Administração e Diretora de Relação com Investidores e de Operação. Na Numeral 80 Participações S.A, ocupa o cargo de Conselheira Suplente. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. qualquer condenação criminal – Não aplicável. Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim não tem condenação criminal. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não aplicável. Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Não aplicável. Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

12. Assembleia e administração 12.7 - Composição dos comitês 12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não se aplica, pois a Companhia não possui comitê estatutário.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

12. Assembleia e administração 12.9 - Relações familiares 12. Assembleia e administração 12.9 - Relações familiares 12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor: Não se aplica, pois inexistente relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores do emissor

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor: Não se aplica, pois inexistente relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor: Não se aplica, pois inexistente relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das Companhias controladoras diretas e indiretas do emissor: Não se aplica, pois inexistente relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores do emissor e (ii) administradores das Companhias controladoras diretas e indiretas do emissor:

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem relações no emissor descritas nas hipóteses do item 12.10

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

12.11. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

Não se aplica. Não há celebração deste tipo de acordo, tampouco apólices de seguro.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações que o emissor julgue relevantes.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

13.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos¹:

a. Objetivos da política ou prática de remuneração:

A Companhia não possui uma política formalizada de remuneração. No entanto, a prática de remuneração dos administradores se baseia em uma remuneração fixa e igualitária aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores. A Companhia apenas possui Diretores estatutários.

A remuneração global dos administradores é anualmente fixada pela Assembleia Geral. O Conselho de Administração, em reunião, distribuiu tal remuneração entre seus membros. O rateio da remuneração global constitui um fixo mensal para cada um dos administradores da Companhia, sendo certo que todos os administradores renunciam, desde as respectivas posses, aos valores devidos em razão dos cargos exercidos.

Não há Conselho Fiscal instalado na Companhia.

b. Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Remuneração Fixa.

Para os administradores a remuneração considera, exclusivamente, o pagamento de uma parcela fixa mensal. A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada administrador, dentro do escopo de suas responsabilidades. O valor anual global da remuneração dos administradores, compreendendo os membros do Conselho de Administração e a Diretoria, é fixado na assembleia geral ordinária e distribuído pelo Conselho de Administração.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A remuneração é apenas fixa, não existindo aos administradores remuneração por benefícios, participação nos lucros, incentivos etc.

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Não se aplica.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração

¹ As informações sobre a política de remuneração devem abranger comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, bem como estruturas organizacionais assemelhadas, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, desde que tais comitês ou estruturas participem do processo de decisão dos órgãos de administração ou de gestão do emissor como consultores ou fiscais.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Não se aplica, uma vez que, a remuneração dos administradores é fixa.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não se aplica, uma vez que, a remuneração dos administradores é fixa.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

Não se aplica, uma vez que, não há remuneração por desempenho.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A Companhia não possui prática de correlação de remuneração ou evolução dos resultados.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não se aplica

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

13. Remuneração dos administradores 13.2 - Remuneração total por órgão 13.2 . Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo :

Não há despesas com remuneração reconhecidas nos resultados dos 3 últimos exercícios sociais.

Em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia os acionistas, anualmente, aprovam uma remuneração global para o exercício correspondente, e esta remuneração, posteriormente, é rateada mensalmente e se constitui somente de um salário fixo mensal. Ocorre que, todos os administradores da Companhia renunciam, desde as respectivas posses, aos valores devidos em razão dos cargos exercidos.

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo¹:

Não se aplica, tendo em vista que a remuneração dos administradores é apenas fixa, portanto, todos os sub itens não são aplicáveis.

- a. Órgão
- b. Número de membros
- c. Em relação ao bônus:
 - i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas.
 - iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
- d. Em relação à participação no resultado:
 - i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

¹ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

A Companhia não possui remuneração baseada em ações, portanto, todos os subitens não são aplicáveis.

- a. Termos e condições gerais
- b. Principais objetivos do plano
- c. Forma como o plano contribui para esses objetivos
- d. Como o plano se insere na política de remuneração do emissor
- e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo
- f. Número máximo de ações abrangidas
- g. Número máximo de opções a serem outorgadas
- h. Condições de aquisição de ações
- i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- j. Critérios para fixação do prazo de exercício
- k. Forma de liquidação
- l. Restrições à transferência das ações
- m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

13.5 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social¹

Integrantes do Conselho de Administração	Valetron S.A. (emissor)	Opportunity Anafi Participações S.A. (Controlada 1)	Elétron S.A. (Controlada 2)	Valepar S.A. (Controlada 3)	Vale S.A. Controlada 4)
Conselho de Administração	3 membros – total: 1 ação ON	3 membros – total: 1 ação ON	3 membros – total: 2 ações ON	3 membros – total: Zero	3 membros – total: Zero
Diretoria	2 Diretores – Total 1 ação ON	2 Diretores – Total 1 ação ON	2 Diretores – Total 1 ação ON	2 Diretores – Total Zero	2 Diretores – Total Zero

- Controlador do emissor: Verônica Valente Dantas, brasileira, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF nº 262.853.205-00

¹ Para evitar a duplicidade, quando uma mesma pessoa for membro do conselho de administração e da diretoria, os valores mobiliários por ela detidos devem ser divulgados exclusivamente no montante de valores mobiliários detidos pelos membros do conselho de administração.

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.6 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo¹:

Não se aplica, pois não existe remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente.

- a. Órgão
- b. Número de membros
- c. Em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
 - i. Data de outorga
 - ii. Quantidade de opções outorgadas
 - iii. Prazo para que as opções se tornem exercíveis
 - iv. Prazo máximo para exercício das opções
 - v. Prazo de restrição à transferência das ações
 - vi. Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - Em aberto no início do exercício social
 - Perdidas durante o exercício social
 - Exercidas durante o exercício social
 - Expiradas durante o exercício social
- d. Valor justo das opções na data de outorga
- e. Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

¹ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

13.7 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo¹:

Não se aplica pois não existem opções em aberto e, por consequência, os subitens abaixo.

- a. Órgão
- b. Número de membros
- c. Em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. Quantidade
 - ii. Data em que se tornarão exercíveis
 - iii. Prazo máximo para exercício das opções
 - iv. Prazo de restrição à transferência das ações
 - v. Preço médio ponderado de exercício
 - vi. Valor justo das opções no último dia do exercício social
- d. em relação às opções exercíveis
 - i. Quantidade
 - ii. Prazo máximo para exercício das opções
 - iii. Prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. Preço médio ponderado de exercício
 - v. Valor justo das opções no último dia do exercício social
 - vi. Valor justo do total das opções no último dia do exercício social

¹ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.8 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica, pois não existe, opções exercidas e ações entregues . à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais.

- a. Órgão
- b. Número de membros
- c. Em relação às opções exercidas informar:
 - i. Número de ações
 - ii. Preço médio ponderado de exercício
 - iii. Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
- d. Em relação às ações entregues informar:
 - i. Número de ações
 - ii. Preço médio ponderado de aquisição
 - iii. Valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a**13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

13.9. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Não se aplica, pois não existem informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8

- a. Modelo de precificação
- b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d. Forma de determinação da volatilidade esperada
- e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Não existem planos de previdência para os administradores da Companhia.

- a. Órgão
- b. Número de membros
- c. Nome do plano
- d. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- e. Condições para se aposentar antecipadamente
- f. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- g. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

13. Remuneração dos administradores 13.11 - Remuneração máx, mín e média 13.11 Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal :
Como mencionado nos subitens 13.1 e 13.2 a remuneração dos administradores constitui uma remuneração fixa e igualitária aos membros do Conselho de Administração e Diretores que renunciam na data da posse a esta referida remuneração.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor:

Não aplicável, pois não existem arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Não há remuneração reconhecida no resultado da Companhia.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não aplicável, não existem valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Não aplicável, pois não existem valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão.

13.16 - Outras informações relevantes

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes adicionais àquelas já mencionadas e demonstradas anteriormente.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações ¹ :
a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica) Não se aplica. A Companhia não possui empregados.
b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica) Não se aplica.
c. índice de rotatividade Não se aplica.
d. exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas Não se aplica.

¹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Não se aplica, pois o Emissor não possui quadro de funcionários.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

Não se aplica, pois o Emissor não possui quadro de funcionários.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos

Não se aplica, pois o Emissor não possui quadro de funcionários.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração		Total ações %	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Qtde. ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)				
Detalhamento por classes de ações (Unidades)									
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)		Ações %					
Sweet River Fund									
05.707.521/0001-05	Ilhas Cayman	Não	0	0,000000%	490				49,000000%
VERÔNICA VALENTE DANTAS									
262.853.205-00	BRASILEIRA-RJ	Não	0	0,000000%	507				50,500000%
OUTROS									
		0,500000%	0	0,000000%	3				0,500000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:									
		0,000000%	0	0,000000%	0				0,000000%
TOTAL									
		100,000000%	0	0,000000%	1.000				100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)		Qtde. ações preferenciais (Unidades)		Qtde. total de ações (Unidades)		Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Ações preferenciais %	Ações preferenciais %			

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	04/07/2011
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	4
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	0
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	1

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	1.000	100,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	1.000	100,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas

- 15.3 Caso o emissor deseje, inserir organograma dos acionistas do emissor, identificando todos os controladores diretos e indiretos bem como os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações, desde que compatível com as informações apresentadas nos itens 15.1 e 15.2

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

15.5 Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

Não se aplica, pois não existe acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor.

15.6 Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor¹

Não se aplica. Não ocorreu nenhuma alteração nesse sentido.

¹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

15.7 - Outras informações relevantes

15.7 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Com base na Lei 12.431/11, artigo 6º, os Conselheiros em 04/07/2011 através do Termo de Resilição, devolveram suas respectivas ações a acionista Verônica Valente Dantas.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

16.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto Não há regras políticas, regras ou práticas reiteradas da sociedade quando da realização de transações com partes relacionadas, pois a cia é não operacional.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

16. Transações partes relacionadas 16.2 - Transações com partes relacionadas 16.2 Informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas nos 3 últimos exercícios sociais ou estejam em vigor no exercício social corrente:

Não se aplica devido a resposta no item anterior.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Não se aplica. Não se aplica devido a resposta no item anterior

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Integralizado				
02/03/2004	1.036.997,17		1.000	0	1.000

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

17. Capital social 17.2 - Aumentos do capital social 17.2 - Aumentos do capital social Não ocorreu aumento de capital nos três últimos exercícios sociais no emissor.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

17. Capital social 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação 17.3.
Em relação aos desdobramentos, grupamentos e bonificações, informar em forma de tabela :
Não se aplica, pois não existem desdobramentos, grupamentos e bonificações nos três últimos exercícios sociais do emissor

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

17. Capital social 17.4 - Redução do capital social 17.4 - Redução do capital social Não ocorreu redução de capital nos três últimos exercícios sociais no emissor.

17.5 - Outras informações relevantes

17.1. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações que o emissor julgue relevantes

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Ações ordinárias - Direito a um dividendo obrigatório de no mínimo de 25%.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações ordinárias terão direito a reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não se aplica
Outras características relevantes	Não se aplica

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

18.2 Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não se aplica.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

18.3descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não se aplica.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

18. Valores mobiliários 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários 18.4. Em forma de tabela, informar volume de negociações bem como maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, em cada um dos trimestres dos 3 últimos exercícios sociais.

Não se aplica. A Companhia não negociou suas ações em mercado de balcão organizado e bolsa de valores nos últimos 3 exercícios sociais.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Valor mobiliário	Bônus de Subscrição
Identificação do valor mobiliário	Bônus de subscrição Série B
Data de emissão	30/04/1997
Quantidade (Unidades)	257.498
Valor total (Reais)	0,01
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	Cada bonus série B dá o direito à subscrição de uma ação ordinária ao preço unitário de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Os aumentos de capital deocrentes da conversão dos bônus em ações serão realizados de acordo com a forma estabelecida no inciso III, do art. 166 da lei 6.404/76.
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários	Não se aplica.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não se aplica.
Outras características relevantes	Não se aplica.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

18.6 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

Desde 1997, a Companhia negocia suas ações no mercado de balcão organizado, anteriormente SOMA, hoje, Bolsa de Valores de São Paulo e Bolsa de Mercadorias & Futuros.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

18.7 Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:

Não se aplica. A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

18.8 Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor¹

Não se aplica. A Companhia ou controlador ou sociedade coligadas e controladas não efetuaram ofertas públicas nos 3 últimos exercícios sociais.

¹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

18.9 Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro¹

Nos 03 últimos exercícios, a Companhia não adquiriu ações por meio de oferta pública.

¹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

18.10 - Outras informações relevantes

18.10 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações que o emissor julgue relevante.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

19. Planos de recompra/tesouraria 19.1 - Descrição - planos de recompra 19.1. Em relação aos planos de recompra de ações do emissor, fornecer as seguintes informações :

Não se aplica. A Companhia não aprovou nos últimos 3 exercícios sociais plano de recompra de ações.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

19. Planos de recompra/tesouraria 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria 19.2. Em relação à movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria, em forma de tabela, segregando por tipo, classe e espécie, indicar a quantidade, valor total e preço médio ponderado de aquisição do que segue :

Não se aplica. A Companhia não possui valores mobiliários mantidos em tesouraria.

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

19. Planos de recompra/tesouraria 19.3 - V.m. em tesouraria 19.3. Em relação aos valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social, indicar, em forma de tabela, segregando por tipo, classe e espécie:

Não se aplica.

19.4 - Outras informações relevantes

19.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação**26/07/2002****Cargo e/ou função**

Estão obrigadas à observância da Política de Negociação, as pessoas: (i) acionistas controladores, diretos e indiretos; (ii) diretores; (iii) membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária; (iv) qualquer pessoa que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante

Principais características

A Política de divulgação e negociação de valores mobiliários da Companhia e as pessoas e ela vinculadas deverão pautar sua conduta em conformidade aos valores de boa-fé, lealdade e veracidade e, ainda, pelos princípios: Do acesso à informação, Da igualdade de tratamento e Da transparência

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, localizadas no País ou no exterior. Caso haja incompatibilidade, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

Caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores deverá avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, às bolsas de valores, nacionais e estrangeiras, a suspensão da negociação dos valores mobiliários, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

20.2 - Outras informações relevantes

20.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações que o emissor julgue relevante.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

20.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

A Política adotada pela Companhia, estabelece elevado padrões de conduta e transparência, garantindo que os acionistas controladores e os administradores da Companhia, assim como todos aqueles que, devido a um relacionamento profissional, tomem conhecimento de atos ou fatos relevantes antes de sua divulgação, cumpram os deveres de informar e de guardar sigilo harmonicamente, agindo com lealdade à companhia e responsabilidade em relação aos acionistas e ao mercado.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

20.1. Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

A política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pela Companhia contempla procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, em observância ao determinado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Sua implementação visa a tornar efetivo o sistema de *full disclosure*, essencial em sociedade de capital aberto. Dessa forma, primar-se-á pela proteção dos acionistas, do público investidor, bem como da própria estrutura do mercado de capitais, cuja credibilidade, organização e equilíbrio dependem do cumprimento estrito, por parte dos administradores, de seu dever de informar o público em geral sobre ato ou fato relevante, na forma da instrução CVM nº 358/2002.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia deverá divulgar e comunicar à CVM, às bolsas de valores e à entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que os valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

21.4 - Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações que o emissor julgue relevante

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

22.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor¹

Não aplicável.

¹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

22.2 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor¹

Não aplicável.

¹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

22.3 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais¹

Não aplicável.

¹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

22.4 - Outras informações relevantes

22.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não aplicável.